



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO

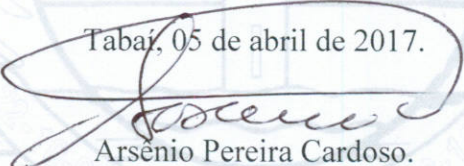
O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 25/2017
- b) Licitação nº: 25/2017
- c) Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2017
- d) Data da homologação: 05/04/2017
- e) Data da adjudicação: 05/04/2017
- f) Objeto da licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
- g) Fornecedor e itens vencidos:  
**SÔNIA CLENI LAMPERT**  
**Itens:** 02 à 05,08 à 13, e 16 à 24.  
**RS 21.805,72**

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabai, 05 de abril de 2017.

  
Arsenio Pereira Cardoso.  
Prefeito Municipal.